



### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 06/2023**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação do serviço de auditoria dos controles financeiro, administrativo, contábil e patrimonial e das normas e procedimentos de licitação utilizados pelo PROMOJUD; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Seleção Baseada no Menor Custo - SBMC; **VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 485.420,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Seleção Baseada no Menor Custo - SBMC, conforme autorização legal e definição no contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR; **VIGÊNCIA:** a partir da sua assinatura pelas partes e vigorará até a data na qual o Contratante tiver dado por aceitas todas as tarefas relacionadas às auditorias do Programa; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2023; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Jorge Luiz Ferreira Moraes.

### **EDITAL N.º 32/2023**

Convocação do Tribunal Pleno para a eleição de Desembargadores(as) membros do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

I. Convocar sessão do Tribunal Pleno para o dia vinte e três (23) de fevereiro de 2023, quinta-feira, às 13:30 horas, a realizar-se por videoconferência (com acesso pelo link usual do Tribunal Pleno), para a eleição de Desembargadores que preencherão uma (1) vaga de membro suplente (Edital nº 30/2023. DJe 06/02/2023) e duas (2) vagas de membro efetivo (Edital nº 31/2023. DJe 06/02/2023) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE/CE, além de tratar de outros assuntos de interesse do Poder Judiciário do Ceará.

II. A sessão do Tribunal Pleno dar-se-á sem prejuízo da sessão do Órgão Especial, na sequência, a acontecer em formato híbrido (presencial e por videoconferência).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 09 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça

### **EDITAL N.º 27/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Intermediária que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para os cargos de:

- **Juiz(íza) de Direito Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e**
- **Juiz(íza) de Direito Titular da 15ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.**

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021 (DJe 18/11/2021).

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA e encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG) no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados(as) componentes das quintas partes da lista de antiguidade abaixo relacionada ficam condicionadas ao desinteresse dos(as) integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos(as) quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	AQUIRAZ	2ª VARA CÍVEL
1	2	JOSÉ FLÁVIO BEZERRA DE MORAIS	CRATO	2ª VARA CÍVEL
1	3	MOISÉS BRISAMAR FREIRE	VIÇOSA DO CEARÁ	2ª VARA

1	4	ÂNGELO BIANCO VETTORAZZI	CRATO	JECC
1	5	HENRIQUE BOTELHO ROMCY	EUSÉBIO	VARA ÚNICA CRIMINAL
1	6	WELITHON ALVES DE MESQUITA	QUIXADÁ	VARA ÚNICA CRIMINAL
1	7	SÂMEA FREITAS DA SILVEIRA DE ALBUQUERQUE	LIMOEIRO DO NORTE	2ª VARA CÍVEL
1	8	REJANE EIRE FERNANDES ALVES	EUSÉBIO	2ª VARA CÍVEL
1	9	HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	LAVRAS DA MANGABEIRA	VARA ÚNICA
1	10	FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	HORIZONTE	2ª VARA
1	11	CLÁUDIA WALESKA MATTOS MASCARENHAS	EUSÉBIO	1ª VARA CÍVEL
1	12	ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL CARNEIRO	ACARAÚ	1ª VARA
1	13	EDUARDO BRAGA ROCHA	URUBURETAMA	2ª VARA
1	14	DENYS KAROL MARTINS SANTANA	TIANGUÁ	1ª VARA CÍVEL
1	15	ABRAÃO TIAGO COSTA E MELO	RUSSAS	2ª VARA CÍVEL
1	16	BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL	ICÓ	JECC
1	17	DAVID MELO TEIXEIRA SOUSA	VÁRZEA ALEGRE	VARA ÚNICA
1	18	RONALD NEVES PEREIRA	IGUATU	2ª VARA CRIMINAL
1	19	TICIANE SILVEIRA MELO	MASSAPÉ	1ª VARA
1	20	WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA	RUSSAS	1ª VARA CÍVEL
1	21	ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI	BARBALHA	2ª VARA CÍVEL
1	22	GISELLI LIMA DE SOUSA TAVARES	QUIXADÁ	1ª VARA CÍVEL
2	23	LEILA REGINA CORADO LOBATO	ARACATI	2ª VARA CÍVEL
2	24	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	BARBALHA	1ª VARA CÍVEL
2	25	VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	BATURITÉ	1ª VARA CÍVEL
2	26	GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	PACATUBA	2ª VARA
2	27	RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA	AQUIRAZ	VARA ÚNICA CRIMINAL
2	28	CYNTHIA NÓBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMÁZ	ARACOIABA	VARA ÚNICA
2	29	CÉSAR DE BARROS LIMA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1ª VARA
2	30	JULIANA PORTO SALES	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	2ª VARA
2	31	ARIANA CRISTINA DE FREITAS	QUIXADÁ	2ª VARA CÍVEL
2	32	TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA	ARACATI	JECC
2	33	LEOPOLDINA DE ANDRADE FERNANDES	CASCABEL	1ª VARA
2	34	JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR	CRATO	2ª VARA CRIMINAL
2	35	PEDRO AUGUSTO TEIXEIRA DIAS	LIMOEIRO DO NORTE	VARA ÚNICA CRIMINAL
2	36	DEBORA DANIELLE PINHEIRO XIMENES	CRATEús	JECC
2	37	FABIO RODRIGUES SOUSA	ARACATI	JUIZADO AUXILIAR DA 12ª ZONA JUDICIÁRIA
2	38	FRANCISCO GILMÁRIO BARROS LIMA	BEBERIBE	1ª VARA
2	39	MIKHAIL DE ANDRADE TORRES	SENADOR POMPEU	1ª VARA
3	40	LUIZ EDUARDO VIANA PEQUENO	NOVA RUSSAS	2ª VARA
3	41	CAROLINA VILELA CHAVES MARCOLINO	MOMBAÇA	1ª VARA
3	42	TADEU TRINDADE DE AVILA	ITAPAJÉ	2ª VARA CÍVEL
3	43	KARLA CRISTINA DE OLIVEIRA	ACOPIARA	VARA ÚNICA CRIMINAL
3	44	RAFAELA BENEVIDES CARACAS PEQUENO	NOVA RUSSAS	1ª VARA
3	45	FRANCISCO HILTON DOMINGOS DE LUNA FILHO	CANINDÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
3	46	LUIS GUSTAVO MONTEZUMA HERBSTER	BOA VIAGEM	2ª VARA
3	47	TASSIA FERNANDA DE SIQUEIRA	CANINDÉ	2ª VARA CÍVEL
3	48	RAMON ARANHA DA CRUZ	ICÓ	2ª VARA
3	49	THALES PIMENTEL SABOIA	ACARAÚ	2ª VARA
3	50	JANAINA GRACIANO DE BRITO	ARACATI	VARA ÚNICA CRIMINAL
3	51	EDUARDO ANDRÉ DANTAS SILVA	IGUATU	1ª VARA CRIMINAL
3	52	ANNE CAROLLINE FERNANDES DUARTE	MORADA NOVA	2ª VARA CÍVEL
3	53	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	ITAPIPOCA	VARA ÚNICA CRIMINAL
4	54	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO	QUIXERAMOBIM	2ª VARA
4	55	ALFREDO ROLIM PEREIRA	PACAJÚS	2ª VARA
4	56	SÉRGIO DA NÓBREGA FARIAS	CRATEús	2º JUIZADO AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA
4	57	NIWTON DE LEMOS BARBOSA	BREJO SANTO	1ª VARA
4	58	ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	MARANGUAPE	2ª VARA CÍVEL
4	59	PAULO JEYSON GOMES ARAÚJO	ITAPIPOCA	2ª VARA CÍVEL
4	60	YANNE MARIA BEZERRA DE ALENCAR	IGUATU	1º JUIZADO AUXILIAR DA 2ª ZONA JUDICIÁRIA
4	61	CRISTIANO SANCHES DE CARVALHO	TRAIRI	VARA ÚNICA
4	62	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	SÃO BENEDITO	VARA ÚNICA
4	63	DANUBIA LOSS NICOLAO	ARACATI	1ª VARA CÍVEL
4	64	GILVAN BRITO ALVES FILHO	MASSAPÉ	2ª VARA
5	65	CHRISTIANO SILVA SIBALDO DE ASSUNÇÃO	ITAITINGA	1ª VARA
5	66	WILSON DE ALENCAR ARAGÃO	BEBERIBE	2ª VARA
5	67	MATHEUS PEREIRA JÚNIOR	BARBALHA	VARA ÚNICA CRIMINAL
5	68	SAULO BELFORT SIMÕES	ITAPIPOCA	JECC
5	69	LUCAS SOBREIRA DE BARROS FONSECA	RUSSAS	VARA ÚNICA CRIMINAL
5	70	BERNARDO RAPOSO VIDAL	BATURITÉ	VARA ÚNICA CRIMINAL
5	71	ANDRÉ ARRUDA VERAS	TRAIRI	2ª VARA
5	72	JULIANA BRAGANÇA FERNANDES LOPES	GUARACIABA DO NORTE	VARA ÚNICA
5	73	ANDRE DE CARVALHO AMORIM	TIANGUÁ	JECC
6	74	DANIEL GONÇALVES GONDIM	BATURITÉ	JUIZADO AUXILIAR DA 10ª ZONA JUDICIÁRIA
6	75	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO	GRANJA	2ª VARA
6	76	JOSILENE DE CARVALHO SOUSA	VIÇOSA DO CEARÁ	1ª VARA
6	77	JAISON STANGERLIN	CRATEús	2ª VARA CÍVEL
6	78	DAVYD JEFFERSON PINHEIRO DE CASTRO	MARANGUAPE	VARA ÚNICA CRIMINAL

6	79	BRUNA DOS SANTOS COSTA	PACATUBA	1ª VARA
6	80	MARIA LUISA EMERENCIANO PINTO	SANTA QUITÉRIA	2ª VARA
7	81	ANNA CAROLINA FREITAS DE SOUZA FEITOSA	URUBURETAMA	VARA ÚNICA
7	82	FLAVIO VINICIUS ALVES CORDEIRO	CANINDÉ	JUIZADO AUXILIAR DA 13ª ZONA JUDICIÁRIA
7	83	WESLEY SODRE ALVES DE OLIVEIRA	QUIXERAMOBIM	1ª VARA
7	84	FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	IPU	VARA ÚNICA
7	85	BRUNO LEONARDO BATISTA DE MEDEIROS SANTOS	CASCABEL	2ª VARA
7	86	PAMELA RESENDE SILVA	PACAJÚS	2ª VARA
8	87	SAMARA COSTA MAIA	BREJO SANTO	2ª VARA
8	88	RAMON BESERRA DA VEIGA PESSOA	BOA VIAGEM	1ª VARA
8	89	PAULO PAULWOK MAIA DE CARVALHO	CEDRO	VARA ÚNICA
8	90	KARLA NEVES GUIMARÃES DA COSTA ARANHA	ICÓ	VARA ÚNICA CRIMINAL
8	91	ERICK JOSÉ PINHEIRO PIMENTA	QUIXADÁ	3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO
9	92	JULIANA SAMPAIO DE ARAUJO	AQUIRAZ	1ª VARA CÍVEL
9	93	FELIPE WILLIAM SILVA GONÇALVES	TIANGUÁ	2ª VARA CÍVEL
9	94	PAULO HENRIQUE LIMA SOARES	SANTA QUITÉRIA	2ª VARA CÍVEL
9	95	AIRTON JORGE DE SÁ FILHO	ICÓ	2ª VARA CÍVEL
10	96	LARISSA AFFONSO MAYER	SÃO BENEDITO	1ª VARA CÍVEL
10	97	JORGE ROGER DOS SANTOS LIMA	TIANGUÁ	1º JUIZADO AUXILIAR DA 8ª ZONA JUDICIÁRIA
10	98	LUIZ GUILHERME COSTA PEDROSO SILVA	ITAPIPOCA	1ª VARA CÍVEL
11	99	MARIA ANITA ARARUNA CORREA DIAS	SANTA QUITÉRIA	VARA ÚNICA CRIMINAL
11	100	ARTHUR MOURA COSTA	TIANGUÁ	VARA ÚNICA CRIMINAL
12	101	FRANCISCO DE PAULO QUEIROZ BERNARDINO JUNIOR	CAMOCIM	2ª VARA
12	102	HARBÉLIA SANCHO TEIXEIRA	SENADOR POMPEU	2ª VARA
13	103	AMAIARA CISNE GOMES	CAMOCIM	1ª VARA
14	104	PAULO LACERDA DE OLIVEIRA JUNIOR	ACOPIARA	2ª VARA CÍVEL
15	105	THIAGO MARINHO DOS SANTOS	MOMBAÇA	2ª VARA
16	106	FREDERICO AUGUSTO COSTA	CAMOCIM	JUIZADO AUXILIAR DA 11ª ZONA JUDICIÁRIA
17	107	LIANA ALENCAR CORREIA	CRATEús	1ª VARA CÍVEL

DADO E PASSADO NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**EDITAL Nº 28/2023**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 93, incisos II, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, e III, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, incisos II, alíneas “a”, “c”, “d” e “e”, e V, da Constituição Estadual e arts. 182 e 185, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e ainda de acordo com a Resolução nº 07, de 18 de novembro de 2021, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir inscrições, com prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização deste Edital, para manifestação de interesse por parte dos(as) Juízes(ízas) de Direito de Entrância Final, que desejarem **REMOÇÃO**, para o cargo de **Juiz(íza) de Direito Titular do 1º Juizado Auxiliar da 3ª Zona Judiciária – Sede Quixadá**.

**Art. 2º** Os(As) Juízes(ízas) de Direito, que desejarem **REMOÇÃO**, poderão requerê-la ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias corridos, a partir do primeiro dia útil após a disponibilização do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, **fazendo juntada da documentação necessária para avaliação dos critérios, conforme Anexo Único da Resolução do TJCE nº 07/2021**.

**Parágrafo único.** A inscrição deverá ser realizada mediante sistema administrativo SAJ-ADM-CPA, encaminhada ao Núcleo de Apoio à Gestão do 1º Grau (TJCENAGPG), no prazo previsto no *caput* deste artigo.

**Art. 3º** Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições dos Magistrados componentes das quintas partes, da lista de antiguidade abaixo relacionada, ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

QUINTO	POSIÇÃO	MAGISTRADO	COMARCA	VARAS
1	1	FRANCISCO DAS CHAGAS BARRETO ALVES	FORTALEZA	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
1	2	ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	FORTALEZA	7º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL
1	3	CLEIDE ALVES DE AGUIAR	FORTALEZA	1ª VARA DE SUCESSÕES
1	4	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	FORTALEZA	1ª VARA DE FAMÍLIA